

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01706

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



LEI MUNICIPAL Nº 2180, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui no Calendário Oficial do Município de Timon o "Mês da Família" a ser comemorado no mês de maio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída e inserida no calendário oficial de eventos no município de Timon-MA o "Mês da Família" a ser comemorado no mês de maio. A família é uma referência de educação de valores e de comportamento para todos da sociedade, além de representar um dos principais pilares da sociedade.

Art. 2º. No Mês da Família serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, com a participação do poder público, instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas.

Art. 3º. O Poder Executivo atribuirá a órgão de sua estrutura a responsabilidade pela coordenação das ações previstas para o Mês da Família.

Art. 4º. Anualmente no Mês da Família, a Câmara Municipal de Timon-MA, realizará Sessão Solene a pessoas, instituições, entidades e organizações que desenvolvam ações em prol da família.

Art. 5º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, segundo Plano Plurianual vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 16 de Outubro de 2019; 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 0692/2019-GP

DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **GUTEMBERG DA SILVA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.10.2019.

PORTARIA Nº 0693/2019-GP

DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCELO LUIS DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

PORTARIA Nº 0694/2019-GP

DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JULIANA BEZERRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.10.2019.

SEINFRA

PORTARIA Nº 15/2019-SEINFRA

Timon(MA), 17 de outubro de 2019.

DISPÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE;

Art 1º. Designar o servidor MISAEL DA SILVA MOTA, sem prejuízo das

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



atribuições anteriores, como responsável pelo recebimento, controle e atesto da quilometragem dos veículos da SEINFRA; bem como do pelo recebimento, controle e atesto das horas trabalhadas das máquinas e equipamentos locados pela SEINFRA.

Art. 2º. Os efeitos da presente portaria retroagem, a data de 02/09/2019.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEMED

PORTARIA Nº 291/2019- GAB/SEMED. Timon - MA, 18 de Outubro de 2019.

SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC – DA ELEIÇÃO DE DIRETORES, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 268/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, Sr.ª Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017-GP, Decreto nº 004, de 03 de janeiro de 2017 e conforme a Lei Municipal nº 1.349 de 06 de fevereiro de 2006 e Lei Municipal nº 1.994 de 06 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios norteadores da atividade administrativa e a total lisura e transparência do processo de eleição;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/SEMED nº 268/2019, que nomeou a Comissão Eleitoral Central – para a Eleição de Diretores;

CONSIDERANDO o pedido de substituição no Ofício SINTERPUM Nº 61/2019, de 17 de Outubro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **Maria Edina Ferreira, em substituição ao senhor Gerson Luís de Paiva Aguiar**, na Comissão Eleitoral Central – CEC das Eleições de Diretores biênio 2020/2021, como representante suplente do Sindicato da Categoria do Magistério Público do Município de Timon.

Art. 2 Fica substituído o membro representante da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC da Eleição de Diretores, na forma que especifica:

Representantes do Sindicato da Categoria do Magistério Público do Município de Timon

Titular:

Suplente: Maria Edina Ferreira, substituindo o senhor Gerson Luis de Paiva Aguiar

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 268/2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE CANCELAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO, da Ata de SRP nº 06/2019, referente ao Processo Administrativo nº 0600/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 09 de outubro de 2019, na Edição nº 01699, Coordenadoria Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon-MA.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Assunto: Retificação no Extrato de Ata SRP.

Considerando falha formal (erro de digitação) no extrato de SRP 006/2019 Pregão Presencial nº 016/2019, Publicado no diário oficial do município - DOM na data 23/04/2019. RETIFICA- SE da seguinte forma:

Onde se lê:

23	160	UND	Camisa masculina manga longa em brim composto por 100% de algodão na gramatura de 265g/m² 7,8oz/yard masculina manga longa e botão, cor a definir, 100% algodão com aplicação de sublimação em relevo. COTA RESERVADA (20%) PARA ME, MEI E EPP.	FARDASMIL	R\$ 16,00
Detentora: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA 1ª Classificada: D. R. DOS SANTOS NETO – ME 2ª Classificada: VITÓRIA F CARVALHO					

Leia se:

23	160	UND	Camisa masculina manga longa em brim composto por 100% de algodão na gramatura de 265g/m² 7,8oz/yard masculina manga longa e botão, cor a definir, 100% algodão com aplicação de sublimação em relevo. COTA RESERVADA (20%) PARA ME, MEI E EPP.	FARDASMIL	R\$ 146,00
Detentora: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA 1ª Classificada: D. R. DOS SANTOS NETO – ME 2ª Classificada: VITÓRIA F CARVALHO					

**MUNICÍPIO
DE
TIMON:06115
307000114**

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN,
cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2019.10.18 19:10:18 -03'00'